



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Praça Dom Jerônimo, S/N
Fones: 611.1100 - 611.1260 - 611.1866

PORTARIA Nº 011/97, de 02 de abril de 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os meses de JU-
LHO, DEZEMBRO e JANEIRO, para os funcionários deste Poder go-
zarem férias.

Art. 2º - Será formulada pela administração
desta Casa uma escala de férias, concedendo férias para 1/3
dos funcionários nos respectivos meses, sem prejuízo do fun-
cionamento da Casa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a
partir desta data.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02
de abril de 1997.



José Ilamir Ribeiro da Silva
PRESIDENTE